

Registrado sob nº ADIT. II - 104/18Soledade, 13 / 12 / 2018ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**ADITIVO Nº II AO CONTRATO DE Nº 104/2018
PARA AQUISIÇÃO DE POSTES ELÉTRICOS COMPLETOS**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, **PENA MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual nº 104/2018, resolvem celebrar o *segundo termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original, visando a corrigir a cláusula segunda, item 2.1., quanto ao objeto, que passa a constar da seguinte forma:

2.1. O presente contrato tem por objeto a contratação dos seguintes itens:

Item	Quantidade mínima	Quantidade máxima	Unidade	Descrição	Valor unitário
1	1	50	Unidade	Poste para entrada consumidora de energia particular, completo, monofásico, padrão credenciado de acordo com as normas da CPFL/RGE – GED 13, com mão de obra de instalação	R\$ 1.140,00
2	1	50	Unidade	Poste para entrada consumidora de energia, particular, completo, trifásico, padrão credenciado de acordo com as normas da CPFL/RGE – GED 13, com mão de obra de instalação	R\$ 1.632,50
3	1	50	Unidade	Poste para entrada consumidora de energia, particular, completo, monofásico, padrão credenciado de acordo com as normas da CERFOX, com mão de obra de instalação.	R\$ 1.458,31
4	1	50	Unidade	Poste para entrada consumidora de energia, particular, completo, trifásico, padrão credenciado de acordo com as normas da CERFOX, com mão de obra de instalação	R\$ 1.834,26
6	1	50	Unidade	Poste para entrada consumidora de energia, particular, completo, trifásico, padrão credenciado da COPREL, com mão de obra de instalação	R\$ 1.834,26

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Soledade, RS, 13 de dezembro de 2018.

PENA MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
Representante Legal
CONTRATADA

SOLEDADE
Terra de Gente Preciosa
GESTÃO 2017-2020